Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 17:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3155723: PORTARIAS 437 ATÉ 440/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3155723

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, letras "a" e "g", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art.1º. Fica homologado, o aumento da carga horária da Agente Pública abaixo nominada, com efeitos a partir de 12/07/2021:

		Jornada de Trabalho		
Nome	**Cargo**	**DE**	**PARA**	**Início**
Amanda Leticia Staack	Professor I – Series Iniciais	30 hs	40 hs	12/07/2021

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 12 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 12 de Julho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, letras "a" e "g", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art.1º. Fica homologado, o aumento da carga horária da Agente Pública abaixo nominada, com efeitos a partir de 12/07/2021:

		Jornada de Trabalho		
Nome	**Cargo**	**DE**	**PARA**	**Início**
Fabiana Kanies Perini	Professor I – Series Iniciais	30 hs	40 hs	12/07/2021

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 12 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 12 de Julho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete

PORTARIA Nº 439, DE 12 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, letras "a" e "g", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art.1º. Fica homologado, o aumento da carga horária da Agente Pública abaixo nominada, com efeitos a partir de 12/07/2021:

		Jornada de Trabalho		
Nome	**Cargo**	**DE**	**PARA**	**Início**
Gabriela De Barros Machado	Assistente de Educação Infantil	20 hs	40 hs	12/07/2021

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 12 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 12 de Julho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR MUNICIPAL.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 50 e 70, inciso II, letra "a", c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 001/91;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, ao(à) Servidor(a) Municipal **SERGIO LUIS BERTOLDI,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referencia salarial nível 18, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, **Licença Sem Vencimentos,** para tratar de assuntos particulares:

Protocolo nº	Inicio a partir de:
2612/2021	07/07/2021

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 12 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 12 de Julho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete